



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br)  
| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)

## PLANO DE ENSINO

### Identificação

**Disciplina:** Serviço Social e Realidade Social II

**Código:** DSS7102

**Pré-requisito:** DSS 7101 - Serviço Social e Realidade Social I

**Natureza da disciplina:** obrigatória

**Turmas:** 02309 Matutino

**Fase:** 2º

**Semestre:** 2022.2

**Professor:** Leandro Nunes **E-mail:** [leccinunes23@hotmail.com](mailto:leccinunes23@hotmail.com)

**Carga Horária:** 72h/a

### Ementa

- O exercício profissional e os espaços sócio-ocupacionais. Marco Regulatório da profissão de Serviço Social. Atribuições e competências do Assistente Social. Mercado de Trabalho, áreas de atuação e demandas da profissão.

### Objetivo Geral

- Introduzir o (a) graduando (a) no conhecimento do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo na realidade social, suas atribuições e competências no marco regulatório da profissão considerando elementos da análise de conjuntura

### Objetivos Específicos

- Caracterizar a profissão de Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho.
- Situar o marco regulatório da profissão Serviço Social, destacando as atribuições e competências expressas.
- Conhecer espaços sócio-ocupacionais e as práticas do Serviço Social.
- Apresentar o marco regulatório da profissão Serviço Social.
- Aproximar o(a) estudante da realidade social e profissional através de exercício da análise de conjuntura e visitas técnicas.

### Conteúdo programático

#### Unidade I – Marco Regulatório da Profissão Serviço Social

- Constituição da profissão e seu marco legal. Lei de Regulamentação da Profissão.
- As atribuições e competências profissionais.
- Código de Ética Profissional.
- Diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social.
- Demais resoluções da regulamentação profissional

#### Bibliografia básica (em ordem de leitura)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC**  
**TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br)**  
| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. –Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/3D6F81pn1Nsm7lhGdgh1.pdf>.

SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. Coleção biblioteca básica do Serviço Social. V. 3. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014. pp. 501-527.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, Serviço Social e Saúde. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB. 2001.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 185-200

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Brasília, 1993.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do/a assistente social. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. **Resolução CFESS Nº 572, de 25 de maio de 2010**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências. Brasília: CFESS, 2010.

CFESS. **Resolução CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006**. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2006.

CFESS. **Resolução CFESS Nº 556/2009, de 15 de setembro de 2009**. Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social. Brasília: CFESS, 2009.

CFESS. **Resolução CFESS Nº 557/2009, de 15 de setembro de 2009**. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Brasília: CFESS, 2009.

CFESS. **Resolução CFESS Nº 569, de 25 de março de 2010**. Dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2010.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**: Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, novembro de 1996.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008.

#### **Material Audiovisual:**

CORTEZ ETIDORA. **Serviço Social no Brasil: 80 anos de história, ousadia e lutas (VÍDEO)**. 2016. Disponível em: <<https://youtu.be/qExDNXsdy2A>>

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Direito de conquista: a luta dos/as assistentes sociais pelas 30 horas semanais (VÍDEO)**. 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hiZzhQTIKBw&feature=youtu.be>>

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. **Audiobook** <CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012.>. Leitura feita por Lúcia Felipo. Rio de Janeiro: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, 2014. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/Audiolivro\\_CodigoEticaAS.zip](http://www.cfess.org.br/arquivos/Audiolivro_CodigoEticaAS.zip)>



## Unidade II – O Serviço Social e o exercício profissional

- Serviço Social: O que é? O que faz? Para que faz? Como faz?
- Demandas para a profissão no tempo presente.
- Condições de trabalho e mercado de trabalho.
- As possibilidades de atuação profissional: abrangência e diversidade de inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho.
- Os campos de intervenção profissional: práticas, demandas, mercado e condições de trabalho.

### Bibliografia básica (em ordem de leitura)

WELLEN, Henrique e CARLI, Ranieri. Serviço social: relação entre teoria e prática. In: Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro. Ana Elizabete Mota, Angela Amaral, (org). São Paulo: Cortez, 2016. P.145-165

SOUZA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. **Emancipação**, vol. 8. n. 1, Ponta Grossa, 2008. pp. 119-132, 2008. Disponível em <<https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117>>. Acesso em 16 ago. 2021.

IAMAMOTO. Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS. ABEPPS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPPS, 2009.

IAMAMOTO. Marilda Villela. O trabalho do assistente social em tempo de capital fetiche. In: Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. Capítulo III. A produção teórica brasileira sobre os fundamentos do trabalho do assistente social. P. 414-432

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana. Serviço social brasileiro; cenários e perspectivas nos anos 2000. In: Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro. Ana Elizabete Mota, Angela Amaral, (org). São Paulo: Cortez, 2016. P.29-54.

NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectivo da profissão no Brasil. In: Revista Serviço Social e sociedade nº50. São Paulo: Cortez, Abr/1997, pp. 87-132.

GUERRA, Yolanda. Transformações societárias, serviço social, cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético-políticas. In: Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro. Ana Elizabete Mota, Angela Amaral, (org). São Paulo: Cortez, 2016. P. 83-112.

**FORTES**, Ronaldo Vielmi. Gênese social e atualidade dos processos de inferiorização da mulher em Marx, Engels e Lukács. In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 441-451, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441>.

Arelys Esquenazi. Género y relaciones capitalistas de producción: uma reflexión desde la perspectiva marxista BORREGO, In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441>.

PASSOS, Rachel Gouveia e NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. O fenômeno da terceirização e a divisão sociossexual e racial do trabalho. In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3. set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441>.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441>

### Bibliografia indicada para a atividade em Grupos:

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. n.1. Brasília: CFESS, 2011. (p.6-30)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC**  
**TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 dss@contato.ufsc.br**  
**| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)**

BOSCHETTI, Ivanete e BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 140. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/?format=pdf&lang=pt>.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde.** Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. n.2. Brasília: CFESS, 2010. (p.23-63).

SOARES, Raquel Cavalcante; CORREIA, Maria Valéria Costa e SANTOS, Viviane Medeiros dos. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 140. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/B3QvfrsQcsNy6H3vP5ZrTmS/?format=pdf&lang=pt>.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.** Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. n.3. Brasília: CFESS, 2010. (p.23-63).

CFESS: Conselho Federal de Serviço Social. A inserção do Serviço Social na Política de Educação na perspectiva do Conjunto CFESS/CRESS: **elementos históricos e desafios para a categoria profissional.** Revista Ser Social. Brasília, v.14, n.30, p.244-258, jan/jun.2012. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12989/11341](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12989/11341).

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico:** Subsídios para reflexão. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. n.4. Brasília: CFESS, 2010. (p.23-63).

TEJADAS, Silvia da Silva e JUNQUEIRA, Maiz Ramos. Serviço Social e Pandemia: Desafios e perspectivas para a atuação no sócio jurídico. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 140. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Jq7JHTH5Ts7LDQZVLRfBTHp/?format=pdf&lang=pt>.

## Procedimentos Metodológicos

O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas presenciais com apresentação dos conteúdos disciplinares, conforme planejamento no cronograma, seguido de debate com as/os estudantes.

Todo o material de estudo estará disponível na sala da disciplina no Moodle.

## Avaliação

### Frequência

Contarão como contabilização da frequência tanto as atividades de fixação e avaliação assíncronas quanto as aulas síncronas. No total serão 16 atividades que contabilização presença, sendo 12 atividades síncronas e 4 atividades assíncronas. É necessária participação em, no mínimo, 12 atividades, isso é, 75% de frequência para aprovação. As atividades que contabilizam presença estão assinaladas com asterisco no item de programação das aulas.

### Avaliação

O desempenho acadêmico das/os estudantes será avaliado considerando o disposto no Capítulo IV – Do Rendimento Escolar/Seção I - da Resolução 017/CUn/1997. A avaliação será composta de duas atividades avaliativas, sendo uma individual e uma em grupo.

**A composição da média final da disciplina** se dará a partir da média aritmética entre as duas avaliações.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC**  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br)  
| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)

Programação de aulas

Dia	Conteúdo	
26/08	<p><b>Apresentação da disciplina</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Apresentação do plano de ensino da disciplina na modalidade não presencial: plano de ensino, metodologia, bibliografia, frequência e avaliação</li></ul>	
02/09	<p><b>Unidade I   Marco Regulatório da Profissão Serviço Social</b></p> <p>Constituição da profissão e seu marco legal.</p>	<p>YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. –Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <a href="https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/3D6F81pn1Nsm7lhGdgh1.pdf">https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/3D6F81pn1Nsm7lhGdgh1.pdf</a>.</p> <p>SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: SIMÕES, Carlos. <b>Curso de Direito do Serviço Social</b>. Coleção biblioteca básica do Serviço Social. V. 3. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014. pp. 501-527.</p>
09/09	<p><b>Unidade I   Marco Regulatório da Profissão Serviço Social</b></p> <p>Projeto ético-político</p>	<p>NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social, Serviço Social e Saúde. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB. 2001.</p> <p>TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CFESS; ABEPSS. <b>Serviço social: direitos sociais e competências profissionais</b>. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 185-200</p>
16/09	<p><b>Unidade I   Marco Regulatório da Profissão Serviço Social</b></p>	<p>BRASIL. <b>Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências</b>. Brasília, 1993.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC**  
**TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br)**  
**| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)**

		<p>CFESS. <b>Resolução CFESS N° 572, de 25 de maio de 2010.</b> Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências. Brasília: CFESS, 2010.</p> <p>CFESS. <b>Resolução CFESS nº 493/2006, de 21 de agosto de 2006.</b> Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2006.</p> <p>CFESS. <b>Resolução CFESS N° 556/2009, de 15 de setembro de 2009.</b> Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social. Brasília: CFESS, 2009.</p> <p>CFESS. <b>Resolução CFESS N° 557/2009, de 15 de setembro de 2009.</b> Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Brasília: CFESS, 2009.</p> <p>CFESS. <b>Resolução CFESS N° 569, de 25 de março de 2010.</b> Dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2010.</p>
23/09	Unidade I   Código de ética do/da assistente social	CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do/a assistente social. In: CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. <b>Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.</b> 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012.
30/09	Unidade I   Diretrizes curriculares	<p>ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. <b>Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social:</b> Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, novembro de 1996.</p> <p>CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. <b>Resolução CFESS N° 533, de 29 de setembro de 2008.</b> Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008.</p>

07/10	Unidade I   Marco Regulatório da Profissão Serviço Social  ▣ Atividade Avaliativa I	Unidade 1
14/10	Unidade II – O Serviço Social e o exercício profissional	WELLEN, Henrique e CARLI, Ranieri. Serviço social: relação entre teoria e prática. In: Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro. Ana Elizabeth Mota, Angela Amaral, (org). São Paulo: Cortez, 2016. P.145-165



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC**  
**TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br)**  
**| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)**

21/10	<b>Unidade II – O Serviço Social e o exercício profissional</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço Social: O que é? O que faz? Para que faz? Como faz?</li><li>• Condições de trabalho e mercado de trabalho.</li><li>• Os campos de intervenção profissional: práticas, demandas, mercado e condições de trabalho.</li></ul>	SOUSA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. <b>Emancipação</b> , vol. 8. n. 1, Ponta Grossa, 2008. pp. 119-132, 2008. Disponível em < <a href="https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117">https://revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119/117</a> >. Acesso em 16 ago. 2021.  IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS. ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
28/10		Sem aula
04/11	<b>Unidade II – O Serviço Social e o exercício profissional</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• As possibilidades de atuação profissional: abrangência e diversidade de inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho.</li><li>• Demandas para a profissão no tempo presente.</li><li>• Exercício da análise de conjuntura.</li></ul>	NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectivo da profissão no Brasil. In: Revista Serviço Social e sociedade nº50. São Paulo: Cortez, Abr/1997, pp. 87-132.  GUERRA, Yolanda. Transformações societárias, serviço social, cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético-políticas. In: Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro. Ana Elizabete Mota, Angela Amaral, (org). São Paulo: Cortez, 2016. P. 83-112.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC**  
**TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br)**  
**| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)**

11/11	<p><b>Unidade II – O Serviço Social e o exercício profissional</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>As possibilidades de atuação profissional: abrangência e diversidade de inserção dos assistentes sociais no mercado de trabalho.</li><li>Demandas para a profissão no tempo presente.</li></ul> <p>Exercício da análise de conjuntura.</p>	<p>IAMAMOTO, Marilda Villela. O trabalho do assistente social em tempo de capital fetiche. In: Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. Capítulo III. A produção teórica brasileira sobre os fundamentos do trabalho do assistente social. P. 414-432</p> <p>MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela Santana. Serviço social brasileiro; cenários e perspectivas nos anos 2000. In: Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro. Ana Elizabete Mota, Angela Amaral, (org). São Paulo: Cortez, 2016. P.29-54.</p>
18/11	<p><b>Unidade II – Serviço social e regressão nos direitos</b></p>	<p><b>FORTES</b>, Ronaldo Vielmi. Gêneze social e atualidade dos processos de inferiorização da mulher em Marx, Engels e Lukács. In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 441-451, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441">http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441</a>.</p> <p>Arelys Esquenazi. Género y relaciones capitalistas de producción: uma reflexión desde la perspectiva marxista BORREGO, In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441">http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441</a>.</p>
25/11		<p>PASSOS, Rachel Gouveia e NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. O fenômeno da terceirização e a divisão sociossexual e racial do trabalho. In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3. set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441">http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441</a>.</p> <p>GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. In: R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259. DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441">http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p441</a></p>
02/12		Prova
09/12		Sem aula. Vestibular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990 [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br)  
| [www.dss.ufsc.br](http://www.dss.ufsc.br)

16/12		Recuperação.
23/12		